EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2020

A AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 01.203.485/0001-83, situada Rua Ataliba de Barros, nº. 05, bairro São Mateus, Juiz de Fora (MG), CEP 36.025-275, neste ato representada por seu Presidente, Fábio Alfeu, CPF:003.915.996.58, torna público, nos termos da legislação vigente, o processo seletivo simplificado com vistas à seleção de recursos humanos para o exercício da função de Técnico em Enfermagem, no âmbito das atividades da Acispes.

O presente processo seletivo se pautará pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Da Inscrição

1.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas na sede da Acispes, entre os dias **20 á 26 de outubro 2020**, na sala de Recursos Humanos, localizada no 3º andar no horário de funcionamento da instituição, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min.

1.2. Para se inscreverem os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição e apresentar cópias dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de quitação eleitoral;
d) Comprovante de residência;
e) Currículo profissional;
f) Carteira de Registro no Conselho ou protocolo de entrada do mesmo;
g) Cópia da comprovação de experiência na área (caso tenha)

1.3. Não serão aceitas inscrições por procuração ou correspondência.

CLÁUSULA SEGUNDA
Da função

2.1 As atribuições previstas para a função oferecida são aquelas determinadas pela legislação vigente, mais as seguintes:

mod.17

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

Técnico em Enfermagem

- Desempenhar atividades técnicas de enfermagem;
- Prestar assistência ao paciente, zelando pelo seu conforto e bem estar;
- Administrar medicamentos;
- Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental;
- Organizar o ambiente de trabalho;
- Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A seleção dos candidatos será realizada entre os dias **27 á 29 de outubro de 2020**, no horário normal de funcionamento da Acispes, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min.

a) Análise de experiência profissional e entrevista pessoal, de aspectos gerais e técnicos, perante a comissão do processo seletivo com caráter classificatório;

3.1.2 Entrevista e Análise de experiência profissional

3.1.3. O aviso de agendamento das entrevistas dos candidatos classificados será feito através de contato telefônico. Excepcionalmente, e, somente em casos extremos, será permitido o aviso do agendamento da entrevista por correspondência física ou digital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a informação do número de telefone e endereço corretos. Poderá ainda a comunicação ser feita por jornal, de acordo com a conveniência da ACISPES.

3.1.4. A ACISPES não se responsabiliza caso o candidato informe um número incorreto de telefone, ou no caso de o mesmo não ser encontrado durante os contatos realizados, que serão todos dentro do horário do expediente da instituição;

3.1.5. Todas as entrevistas ocorrerão dentro das instalações da ACISPES, sendo marcadas dentro do horário de funcionamento da instituição, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

3.1.6. O candidato que não comparecer à entrevista no horário previamente agendado será desclassificado.

3.1.7. A entrevista terá valor máximo de pontuação de **100 (cem) pontos**, na qual serão avaliados aspectos gerais de sua formação, seguindo os critérios de isonomia, desempenho, desenvoltura, perfil condizente com as funções a serem desempenhadas, postura do entrevistado, comunicação formal e a disponibilidade de horário.

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

3.1.8. Quanto à experiência, será considerada como experiência profissional na área desejada, toda atividade afim e correlata com as funções a serem exercidas pelo profissional a ser contratado conforme a cláusula segunda;

3.1.9. Cada mês de efetivo exercício de profissão, ou estágio correlato com as funções descritas na cláusula segunda valerá, para efeitos de pontuação, 1 (um) ponto.

3.1.10. A soma total deste quesito será de, no máximo, 50 (cinquenta) pontos, desde que devidamente comprovados os tempos por documentos idôneos.

3.2. Os Candidatos que se adequarem as condições e especialidades apontadas por esse edital em sua primeira etapa serão classificados para a segunda etapa do processo de seleção.

3.2.1. A prova prática terá valor máximo de pontuação de 50 (cinquenta) pontos, na qual serão avaliadas as habilidades e conhecimentos na área de Técnico em Enfermagem.

3.2.2. O candidato que não comparecer à prova prática no horário previamente agendado será desclassificado, visto que a mesma terá caráter classificatório.

CLÁUSULA QUARTA
Da Vigência

4.1. O presente edital terá validade durante **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da divulgação de seu resultado oficial, período em que os candidatos melhores classificados poderão ser chamados em caso de vagas supervenientes não previstas no presente edital.

CLÁUSULA QUINTA
Das Disposições Complementares

5.1. A previsão é para contratação gradual e de acordo com as necessidades do consórcio. Há previsão de contratação da seguinte vaga: **Técnico em Enfermagem – 01 vaga** através de contrato temporário de trabalho por excepcional interesse público.

5.2. O critério de desempate será: a) melhor pontuação na entrevista; b) em caso de empate em todos os quesitos, será classificado o candidato mais idoso, conforme sistemática do estatuto do idoso. Não havendo idosos, o desempate será resolvido por sorteio.

5.3. O salário-base inicial para a função é, seguindo a ordem respectiva do item anterior, de **R$ 1.266,30 (mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)**, mais os adicionais legais que porventura existam, com carga horária de **44h semanais.**

5.3.1. O candidato selecionado e chamado para a contratação deverá, no prazo de até 30 dias, apresentar comprovante de residência no município de Juiz de Fora/MG, sendo esta uma condição para a validade da referida contratação.

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

5.4. Para a Comissão de Seleção, ficam nomeados:

a) Presidente: Diretora Executiva; **Suplente**: Enfermeiro Responsável Técnico
b) Coordenadora: Supervisora do departamento de Recursos Humanos; **Suplente:** Administrativo departamento de Recursos Humanos;
c) Vogal: o profissional responsável técnico que tem afinidade com o cargo oferecido; **Suplente**: seu substituto técnico;

5.4.1. A comissão atuará em conjunto ou isoladamente através de seus membros, não sendo causa de nulidade os atos praticados isoladamente por apenas um de seus membros, cuja atuação é considerada de todo o colegiado.

5.5. Todas as publicações oficiais referente ao presente processo seletivo simplificado serão publicados no site da Acispes no endereço: www.acispes.com.br

5.6. Quaisquer dúvidas relativas ao presente edital poderão ser sanadas junto à supervisão de recursos humanos da Acispes, pelo telefone 3313-4063;

5.7. Fica eleito o foro da comarca de Juiz de Fora para dirimir quaisquer pendências relacionadas ao presente edital.

Juiz de Fora, 20 de outubro de 2020.

POLLYANA CHAGAS FERREIRA

DIRETORA EXECUTIVA

PAULA NOGUEIRA SILVA

ADMINISTRATIVO RECURSOS HUMANOS

GUILHERME DOS REIS BATISTA

ENFERMEIRO R. T.

mod.17

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES
PROCESSO SELETIVO Nº. 12/2020
OBJETO: SELEÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ACISPES.
PRAZO: DE INSCRIÇÃO: ENTRE OS DIAS 20 Á 26 DE OUTUBRO DE 2020.
DE SELEÇÃO: ENTRE OS DIAS 27 Á 29 DE OUTUBRO DE 2020.
VIGÊNCIA:CENTO E OITENTA DIAS.
LOCAL: RUA ATALIBA DE BARROS, Nº. 05, BAIRRO SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA-MG
INFORMAÇÕES: TELEFONE 3313-4063, SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

mod.17

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000